



Juízo de Direito - 2ª Vara de Porto Calvo

Autos nº 0000557-49.2013.8.02.0050

Ação: Cumprimento de sentença

Requerente e LitsAtivo: Banco do Nordeste do Brasil S/A e outro

Requerido: J T Guedes Filho Frigorífico - ME e outros

Mandado nº 050.2023/000698-3

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, na Rua Nova s/n, cidade de porto Calvo - AL, às 09:00 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** descrita no **Auto de Avaliação (anexado)**; Avalio o bem em **R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)**. Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de Jorge Teixeira Guedes Filho, responsável legal do J T Guedes Filho Frigorífico - ME.**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário que **deu seu ciente no Auto de Avaliação anexado.**

Roberto Fireman Vilar

Oficial de Justiça

Mat.: M895202

Depositário Particular